



PORTARIA N.º 1527, DE 05/03/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**POLLYANA ALVES CUZZUOL**

**MATRICULA 21880**

Período Aquisitivo: 01/06/2022 A 31/05/2023

Período das Férias: 26/12/2023 A 24/01/2024 - **PORTARIA N.º 1455, DE 14/10/2023**

Período de Interrupção: 12/01/2024 A 24/01/2024 – 13 DIAS **PORTARIA N.º 1502, DE 31/01/2024**

Gozo de dias restantes: 04/03/2024 A 16/03/2024 – 13 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de março de 2024.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320038003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **05/03/2024 15:14**  
Checksum: **2203D2A2BEDA9A3EAB0F49EA5674E7EA17A98F029C4F6BACB83A44D8A98D7DD7**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320038003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.